

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO AOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (**EDUCAÇÃO ESPECIAL**) - 06/03/2018

Unidade Educacional	Livres			Substituição			Nome do titular da classe	Motivo do afastamento	Horário das aulas	HTPC
	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite				
LUCIDIA T.C.E. SORAES		2							A definir	2ª feira (17h10 as 18h50)
SERGIO HERNANI FITTIPALDI		4							4ª feira (13h00 as 16h40)	3ª feira (17h40 as 19h20)

O CANDIDATO À PRIMEIRO CONTRATO DEVERÁ APRESENTAR **COMPROVANTE DE FORMAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ARTIGO 59 DA LEI FEDERAL 9394/96** E R.G. (ORIGINAIS)  
EM CASO DE ACÚMULO DE CARGO, O PROFESSOR DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO  
TODAS AS DÚVIDAS SOBRE O NÚMERO E HORÁRIO DAS AULAS DEVERÃO SER ESCLARECIDAS JUNTO À ESCOLA, ANTES DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO.